



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 156/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **CELINA BATISTA DE OLIVEIRA** – matricula 665-1, período aquisitivo de 24/03/2021 A 23/03/2022.
- **DONIZETI ROMEIRO DA SILVA** – matricula 794, período aquisitivo de 10/08/2017 A 09/08/2018.
- **EDVALDO DA SILVA ARAÚJO** – matricula 11338, período aquisitivo de 01/02/2018 A 31/01/202019.
- **EMERSON DA SILVA TEIXEIRA** – matricula 11338, período aquisitivo de 13/11/2018 A 12/11/2019.
- **GILVAN ALVES DE LIMA** – matricula 1026-1, período aquisitivo de 08/03/2018 A 07/03/2019.
- **LUCIANO MASSAVI** – matricula 11, período aquisitivo de 11/08/2017 A 10/08/2018.
- **LUIZ ANTONIO SETE** – matricula 11527, período aquisitivo de 01/05/2019 A 30/04/2020.
- **MARCILENE CARVALHO DOS SANTOS** – matricula 12468, período aquisitivo de 10/01/2020 A 09/01/2021.
- **NILDA OLIVEIRA DE SOUZA** – matricula 11, período aquisitivo de 13/03/2016 A 12/03/2017.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- **RENATA CRISTINA DOS SANTOS** – matrícula 11565, período aquisitivo de 09/07/2019 A 08/07/2020.

- **RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS** – matrícula 144-1, período aquisitivo de 02/03/2019 A 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br